



-----ATA N.º 147-----

-----REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS
MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA-----

-----Em 6 de março de 2020, pelas 15:30 horas, reuniu ordinariamente, na sala de reuniões do edifício sede dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, sito na Av. Conímbriga – Guarda Inglesa, em Coimbra, o Conselho de Administração dos mesmos Serviços, com a presença da totalidade dos seus membros: -----

-----Presidente – Vereador Jorge Manuel Maranhas Alves -----

-----Vogal – Vereadora Regina Helena Lopes Dias Bento-----

-----Assistiram igualmente à reunião, para informação e consulta, a Diretora Delegada, Ana Isabel Pires Sousa da Silva Braga, e os Chefes de Divisão, Óscar Carvalho Pinto Carneiro, Sandra Isabel Gonçalves Correia e Vítor Manuel Carvalho Miranda. -----

-----Secretariou a reunião o técnico superior António José de Matos Soares de Carvalho. -----

-----Faltou justificadamente à reunião o vogal do Conselho de Administração, Francisco José Pina Queirós. O Senhor Presidente, Jorge Manuel Maranhas Alves, declarou aberta a reunião, tendo sido tomadas as seguintes deliberações: -----

-----I – ADMINISTRAÇÃO -----

-----1. Projeto “Integração tarifária”/CENTRO-09-1406-FEDER-000022 – Proposta de aprovação e envio da Adenda ao Termo de Aceitação; -----

-----2. Alteração da linha n.º 43V (Portagem – Almalaguês / via Quinta da Nora) para servir paragem na zona da Boavista/Fonte da Talha.-----

-----II – DIVISÃO DE EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO-----

-----1. Ajuste direto Ref.ª AD/1713/2020 – Prestação de serviços de revisão e reparação para as viaturas da marca “Temsu” com os números de frota 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321 e 322 dos SMTUC – Autorização da despesa/decisão de contratar; -----

-----2. Concurso Público Ref.ª CP/1706/2020 – Fornecimento contínuo de pneus recauchutados a frio para equipar as viaturas que compõem a frota dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra – Autorização de despesa/Decisão de contratar; -----



Handwritten signature and initials.

-----3. Consulta Prévia Ref.^a CPR/1719/2020 – Empreitada de obras de reabilitação dos balneários da Divisão de Equipamento e Manutenção dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra – Autorização de despesa/Decisão de contratar;-----

-----4. Consulta Prévia Ref.^a CPR/1696/2020 – Empreitada de remodelação de diversos espaços dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra – Autorização de despesa/Decisão de contratar; -----

-----5. Consulta Prévia Ref.^a CPR/1720/2020 – Fornecimento de equipamento de controlo de assiduidade, serviços de suporte e assistência técnica – Autorização de despesa/Decisão de contratar;-----

-----6. Consulta Prévia Ref.^a CPR/1693/2020 – Fornecimento contínuo de materiais de stock de economato, papelaria, consumíveis de escritório – Adjudicação; -----

-----7. Plano de recuperação de viaturas imobilizadas; -----

-----8. Plano de Aquisições SMTUC – Atualizado; -----

-----9. Consulta Prévia Ref.^a CPR/1723/2020 – Disponibilização de plataformas eletrónicas de contratação pública e faturação eletrónica – Autorização de despesa/Decisão de contratar; -----

-----10. Concurso Público Ref.^a CP/1686/2020 – Fornecimento contínuo de peças auto para stock em estado novo devidamente homologadas para reparação das viaturas que compõem a frota dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra – Adjudicação e Aprovação da Minuta e Não Adjudicação/Revogação da Decisão de Contratar para os lotes 1, 4, 8 e 11. -----

-----III – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA -----

-----1. Autorização para acumulação de funções privadas – Processo 2020/250.20.600/6; -----

-----2. Procedimentos concursais comuns para a contratação de nove Assistentes Operacionais; -----

-----3. Procedimento por Mobilidade – Assistente Operacional com funções de Bilheteiro.-----

-----1. BOLETIM DIÁRIO DE TESOUREARIA:-----

-----Foi presente o boletim de tesouraria relativo ao dia cinco de março de dois mil e vinte, que apresenta os seguintes valores:-----

-----Saldo em Caixa: € 17.288,10 (dezassete mil, duzentos e oitenta e oito euros e dez cêntimos).

-----Depósitos à Ordem: € 1.945.215,30 (um milhão, novecentos e quarenta e cinco mil, duzentos e quinze euros e trinta cêntimos).-----

-----O Conselho de Administração tomou conhecimento. -----

-----I – ADMINISTRAÇÃO:-----



-----1. PROJETO “INTEGRAÇÃO TARIFÁRIA”/CENTRO-09-1406-FEDER-000022 – PROPOSTA DE APROVAÇÃO E ENVIO DA ADENDA AO TERMO DE ACEITAÇÃO. -----

-----Foi presente ao Conselho de Administração a proposta sobre o assunto em título, fundamentada na informação subscrita pelos técnicos superiores António Cunha e Luís Santos, registada sob n.º 2066/2020, de 28 de fevereiro, a informar que no dia 6 de fevereiro de 2020, foi submetida na plataforma “Balcão 2020” a Reprogramação Física, Financeira e Temporal da Candidatura com o código CENTRO-09-1406-FEDER-000022 – operação “Integração Tarifária”. -----

-----Por ofício datado de 20 de fevereiro de 2020, com a Ref.ª: UO 3 – RU 284/2020, dirigido ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, a Comissão Diretiva da Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional do Centro – CENTRO 2020, vem informar que, na sequência da deliberação de 18 de fevereiro de 2020, desta Comissão, foi aprovada a alteração da operação identificada em epígrafe, ou seja, a reprogramação da operação. -----

-----Ao ofício foram anexadas a “Adenda ao Termo de Aceitação”, a “Decisão de Aprovação da Alteração da operação proferida pela Comissão Diretiva da Autoridade de Gestão do Programa Operacional do Centro”, bem como a “Análise Técnica e Financeira e Quadros de Execução Física e Financeira”. -----

-----Solicitam a devolução da Adenda ao Termo de Aceitação (acompanhada dos anexos Decisão de Aprovação da Alteração e Análise Técnica e Financeira e Quadros de Execução Física e Financeira) devidamente assinados e autenticados por quem disponha poderes para o ato. -----

-----Assim, proceder à conferência da documentação recebida de modo a verificar se está de acordo com a Reprogramação submetida no “Balcão 2020”. -----

-----Com a reprogramação, a data de início de operação passou a ser 28 de setembro de 2017 e a conclusão da operação passa a ser 30 de abril de 2021. -----

-----Os Montantes da Decisão de Financiamento são: -----

-----Custo Total do Investimento (com IVA incluído), € 1.241.802,74; -----

-----Investimento não Elegível, € 232.207,02; -----

-----Investimento Elegível, € 1.009.595,72; -----



[Handwritten signature]

-----Comparticipação FEDER/Fundo de Coesão, € 58.156,36; -----

-----Município de Coimbra, € 151.439,36; -----

-----Taxa de Co-financiamento, 85,00%. -----

-----A repartição anual das fontes é:-----

Ano	2018	2019	2020	2021	Total
FEDER/FC	€5.697,13	€7.324,87	€0,00	€845.134,36	€858.156,36
Município de Coimbra	€1.005,37	€1.292,63	€0,00	€149.141,36	€151.439,36
Elegível	€6.702,50	€8.617,50	€0,00	€94.275,72	€1.009.595,72
Não Elegível (IVA)	€1.541,58	€1.982,03	€0,00	€228.683,41	€ 232.207,02
Custo Total	€8.244,08	€10.599,53	€0,00	€1.222.959,13	€1.241.802,74

-----Em relação à proposta dos SMTUC, agregaram duas Componentes de Investimento, a saber, “Aquisição de bens” e “Software informático”, ficando como segue: -----

Componente de Investimento	Investimento Elegível	Investimento Não Elegível	Custo total (IVA incluído)
Aquisição de Bens	€ 990.445,72	€227.802,52	€ 1.218.248,24
Estudos, Pareceres, Projetos e Consultoria	€ 19.150,00	€4.404,50	€ 23.554,50

-----Com esta Reprogramação, o investimento agora aprovado, no valor de € 1.009.595,72, é inferior ao € 1.490.865,59 aprovado em sede de candidatura em € 481.269,87, acrescido de IVA, libertando assim uma comparticipação FEDER (85%) de € 409.079,39. -----

-----Assim, a adenda ao termo de aceitação e seus anexos, estão em conformidade com a reprogramação submetida.-----

-----Face ao informado propõem:-----

-----1. A aprovação pelo Conselho de Administração dos SMTUC da proposta de adenda ao termo de Aceitação e seus anexos; -----



-----2. O envio do presente processo ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, para despacho e assinatura da proposta de adenda ao termo de aceitação (acompanhada dos anexos Decisão de Aprovação da Alteração e Análise Técnica e Financeira e Quadros de Execução Física e Financeira) e sua devolução à Comissão Diretiva da Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional do Centro, devidamente autenticados e assinados pelo Sr. Presidente da Câmara, rubricando todas as folhas do documento. -----

-----A Diretora Delegada remeteu, para efeitos de aprovação do Conselho de Administração a proposta de adenda ao termo de aceitação e seus anexos, do projeto "Integração Tarifária" e se a mesma obtiver aprovação deverá ser remetida ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Coimbra para despacho e aceitação da referida proposta.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2436/2020:** -----

-----**Aprovar a proposta de reprogramação.**-----

-----**Remeta-se ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, para aprovação e assinatura do termo de aceitação.**-----

-----**2. ALTERAÇÃO DA LINHA N.º 43V (PORTAGEM – ALMALAGUÊS / VIA QUINTA DA NORA) PARA SERVIR PARAGEM NA ZONA DA BOAVISTA/FONTE DA TALHA.**-----

-----Relativamente a este assunto foi analisada a informação subscrita pelo técnico superior Luís Santos, registada sob n.º 2290/2020, de 6 de março, a informar que as linhas n.ºs 43T e 43V (Portagem – Almalaguês / via Quinta da Nora) efetuam um desvio do seu percurso pela Quinta da Nora. -----

-----A variante 43T efetua esse desvio, tanto quando vem da Av. Urbano Duarte para a Av. Mendes Silva, como no sentido contrário, passando em qualquer uma das situações pela Rotunda da Boavista e servindo as paragens que existem nos acessos àquelas avenidas, útil para quem se dirige, nomeadamente, para as zonas da Boavista / Fonte da Talha, da Escola de Hotelaria ou mesmo do Polo II.-----

-----No entanto a variante 43V, por fazer o desvio à Quinta da Nora a partir da rotunda junto ao Hotel D. Luís, pela Ponte Rainha Santa Isabel e Av. Mendes Silva, em ambos os sentidos, não



passando pela Av. Urbano Duarte, não serve a paragem existente no acesso à Rotunda da Boavista e a esta avenida.-----

-----Esta variante 43V é efetuada no período da tarde, servindo sobretudo para o regresso às residências dos utilizadores desta linha.-----

-----Existindo munícipes da zona da Escola de Hotelaria, Boavista / Fonte da Talha ou mesmo do Polo II, que poderão querer utilizar a linha n.º 43V (Portagem – Almalaguês / via Quinta da Nora), tendo atualmente de se deslocar para este efeito para as paragens da Quinta da Nora, junto ao Quartel dos Bombeiros ou do lado contrário, junto ao Centro de Saúde do Bairro Norton de Matos, propõe que o Conselho de Administração aprove o seguinte:-----

-----1- A alteração do percurso desta linha, passando a servir a paragem localizada no acesso da Av. Mendes Silva à Rotunda da Boavista, conforme planta em anexo, em alternativa ao percurso atual que efetua a ligação direta desta avenida à Ponte Rainha Santa Isabel; -----

-----2- Estas alterações entrem em vigor em regime experimental a partir de 16 de março de 2020, de modo a permitir tempo suficiente para informar o público e atualizar a informação e sistemas internos; -----

-----3- O processo seja enviado ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para ser homologado pelo Município de Coimbra, como Autoridade Municipal de Transportes do Município de Coimbra, nos termos da alínea a), do n.º 2, do artigo 4.º, do Regime Jurídico para o Serviço Público de Transporte de Passageiros (RJSPTP) – Lei n.º 52/2015, de 9 de junho. -----

-----A Diretora Delegada concordou com o proposto dado que passamos a servir a paragem localizada no acesso da Av. Mendes Silva à Rotunda da Boavista. Caso seja objeto de parecer favorável por parte do Conselho de Administração propõe que o processo seja enviado ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Coimbra para efeitos de homologação, pelo Município de Coimbra, como Autoridade Municipal de Transportes. À consideração superior. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2437/2020:** -----

-----**Concordar com o proposto com vista a melhor servir a população da zona Boavista (Escola de Hotelaria), Fonte da Talha e Polo II.**-----



-----Remeta-se ao Sr. Presidente da Câmara para submissão a homologação da Câmara Municipal de Coimbra, na qualidade de Autoridade Municipal de Transportes. -----

-----**II – DIVISÃO DE EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO:**-----

-----1. AJUSTE DIRETO REF.º AD/1713/2020 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO E REPARAÇÃO PARA AS VIATURAS DA MARCA “TEMSA” COM OS NÚMEROS DE FROTA 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321 E 322 DOS SMTUC – AUTORIZAÇÃO DA DESPESA/DECISÃO DE CONTRATAR. -----

-----Relativamente a este assunto foi presente a informação registada sob o n.º 1916/2020, de 24 de fevereiro, subscrita pela técnica superior Ana Bento, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, documento apenso à presente ata, que foi objeto do despacho de concordo, do Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção, na sequência da informação n.º 1807, 20 de fevereiro de 2020, anexa ao presente processo, subscrita pelo Chefe de Divisão da DEM, a propor a abertura de um procedimento por critérios materiais ao abrigo da subalínea ii), da alínea e), do n.º 1, do artigo 24.º do Código dos Contratos Públicos. -----

-----Considerando que a entidade competente para contratar é o Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, no âmbito de competência própria, ao abrigo do estabelecido na alínea a), do n.º 1), do artigo 18.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, propõe, nos termos e com os fundamentos expostos na informação supra identificada, anexa à presente ata: -----

-----Aprovação de decisão de contratar e decisão de autorização da despesa, pelo valor total estimado de 39.500,00 € (trinta e nove mil euros e quinhentos), acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, nos termos do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos (ver informação de cabimento em anexo); -----

-----Escolha do procedimento nos termos do artigo 38.º, ao abrigo do disposto na subalínea ii), da alínea e), do n.º 1, do artigo 24.º, ambos do Código dos Contratos Públicos, tendo em conta o exposto; -----

-----A escolha da entidade a convidar nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 113.º do CCP, tendo em conta o exposto; -----

-----CARBUS – Veículos e Equipamentos, Lda., com o NIF: 503 801 461;-----



[Handwritten signature]

-----Aprovação do Convite e do caderno de encargos, nos termos do n.º 2, do artigo 40.º do CCP;

-----Que seja da competência dos serviços da entidade adjudicante os procedimentos para a formação do contrato, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 67.º do CCP;-----

-----Delegar, ao abrigo do disposto no n.º 1, do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, com possibilidade de subdelegação, no Chefe da Divisão de Equipamentos e Manutenção, Vítor Manuel Carvalho Miranda, competência para proceder às notificações previstas no Código dos Contratos Públicos, nomeadamente as previstas nos artigos 77.º (notificação da adjudicação), 85.º (notificação da apresentação dos documentos de habilitação); -----

-----Ao abrigo do disposto no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos, designar como Gestor do Contrato o encarregado geral operacional António Pedro Dias Serrano.-----

-----A Diretora Delegada concordou com o proposto, dado que estas viaturas se encontram, constantemente com avaria, e comprometem a operação diária dos SMTUC e colocou à consideração do Conselho de Administração. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2438/2020:** -----

-----**Aprovar nos termos propostos.**-----

-----**2. CONCURSO PÚBLICO REF.ª CP/1706/2020 – FORNECIMENTO CONTÍNUO DE PNEUS RECAUCHUTADOS A FRIO PARA EQUIPAR AS VIATURAS QUE COMPÕEM A FROTA DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA – AUTORIZAÇÃO DE DESPESA/DECISÃO DE CONTRATAR.**-----

-----Relativamente a este assunto foi analisada a informação registada sob o n.º 2157/2020, de 27 de fevereiro, subscrita pelo técnico superior Paulo Pinto, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, documento apenso à presente ata, que foi objeto do despacho de acordo, do Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção, a informar que tendo em vista a redução de custos na aplicação de pneus novos, com custo superior aos recauchutados, é necessário proceder à abertura de um procedimento para adquirir pneus recauchutados a frio para equipar a frota dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra. O recurso a este tipo de pneus permite uma poupança de energia e de matéria-prima na sua produção, acabando por reduzir os efeitos nefastos para o meio ambiente. O objeto do presente



procedimento tem o Código CPV 34352200-1 – Pneus para Autocarros, de acordo com o Vocabulário Comum para os Contratos Públicos. -----

-----Considerando que a entidade competente para contratar é o Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, no âmbito de competência própria, ao abrigo do estabelecido na alínea a), do n.º 1), do artigo 18.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, propõe, nos termos e com os fundamentos expostos na informação supra identificada:-----

-----Aprovação da decisão de contratar e decisão de autorização da despesa, nos termos do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos, pelo valor estimado de € 72.496,00 (setenta e dois mil, quatrocentos e noventa e seis euros), acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, conforme Declaração de Cabimento em anexo. -----

-----Escolha do procedimento por Concurso Público para formação do contrato, nos termos do artigo 38.º do Código dos Contratos Públicos, ao abrigo do disposto na alínea b), do n.º 1, do artigo 20.º do mesmo diploma; -----

-----Aprovação do anúncio, do programa de concurso e caderno de encargos, nos termos do n.º 2, do artigo 40.º do Código dos Contratos Públicos; -----

-----Designação do Júri do Procedimento, nos termos do n.º 1, do artigo 67.º do CCP, assim constituído: -----

----- - 1.º Membro efetivo – Presidente: Vítor Manuel Carvalho Miranda, Chefe de Divisão; -----

----- - 2.º Membro efetivo – vogal: Ricardo José Reis Monteiro, técnico superior; -----

----- - 3.º Membro efetivo – vogal: Paulo Miguel dos Santos Pinto, técnico superior; -----

----- - 1.º Membro suplente – vogal: João Carlos Ramos Simões Pinheiro, técnico superior; -----

----- - 2.º Membro suplente – vogal: António Pedro Dias Serrano, encarregado geral operacional.

-----Mais informa que o Presidente, Vítor Manuel Carvalho Miranda, nas suas faltas e impedimentos será substituído pelo 2.º membro efetivo, Ricardo José Reis Monteiro e que todos os elementos propostos para a constituição do júri antes do início de funções, irão apresentar a declaração de inexistência de conflito de interesses, conforme modelo previsto no anexo XIII do



Código dos Contratos Públicos, e que dele faz parte integrante, nos termos do n.º 5, do artigo 67.º do mesmo diploma.-----

-----Nos termos do n.º 2, do artigo 69.º do CCP, delegar no Júri do Procedimento, a competência para prestar esclarecimentos das peças do procedimento, prevista no artigo 50.º do Código dos Contratos Públicos, conferida ao abrigo do n.º 1, do artigo 109.º do mesmo diploma;-----

-----Delegar, ao abrigo do disposto no n.º 1, do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, com possibilidade de subdelegação, no Chefe de Divisão Equipamento e Manutenção Eng.º Vítor Manuel Carvalho Miranda, competência para proceder às notificações previstas no Código dos Contratos Públicos, nomeadamente as previstas nos artigos 77.º (notificação da adjudicação), 85.º (notificação da apresentação dos documentos de habilitação) e 100.º (notificação da minuta do contrato); -----

-----Ao abrigo do n.º 1, do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos, designar como Gestor do Contrato, Ricardo José Reis Monteiro.-----

-----A Diretora Delegada concordou com o proposto e colocou à consideração do Conselho de Administração. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2439/2020:** -----

-----**Aprovar nos termos propostos.**-----

-----**3. CONSULTA PRÉVIA REF.ª CPR/1719/2020 – EMPREITADA DE OBRAS DE REABILITAÇÃO DOS BALNEÁRIOS DA DIVISÃO DE EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA – AUTORIZAÇÃO DE DESPESA/DECISÃO DE CONTRATAR.**-----

-----Para este assunto foi analisada a informação registada sob o n.º 2189/2020, de 4 de março, subscrita pelo técnico superior Paulo Pinto, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, documento apenso à presente ata, que foi objeto do despacho de concordo, do Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção, na sequência da informação n.º 1662, de 18 de fevereiro de 2020, a propor a abertura de um procedimento para obras de reabilitação dos balneários da Divisão de Equipamentos e Manutenção dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra.-----



-----Considerando que a entidade competente para contratar é o Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, no âmbito de competência própria, ao abrigo do estabelecido na alínea a), do n.º 1), do artigo 18.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, propõe, nos termos e com os fundamentos expostos na informação supra identificada:-----

-----Aprovação da decisão de contratar e decisão de autorização da despesa, nos termos do artigo 36.º do CCP, pelo valor estimado de € 44.775,12 (quarenta e quatro mil, setecentos e setenta e cinco euros e doze cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, conforme informação de cabimento em anexo;-----

-----Escolha do procedimento por consulta prévia, nos termos do artigo 38.º, ao abrigo da alínea c), do artigo 19.º, ambos do CCP;-----

-----O convite às seguintes entidades via plataforma eletrónica de contratação pública ANOGOv: António Rodrigues Capela & Filhos, Lda. / Batalha – NIF: 500 812 667; Carvisouto, Lda. / Pombal – NIF: 504 400 800; Valeixa- Construção Civil, Lda. / Pombal – NIF: 502 602 619; Freiplana, Empreiteiros de Obras Públicas – NIF: 503095559; Intermarkes – Construção Civil e Empreiteiros de Obras Públicas, Lda. – NIF: 506234479; Novas Vias, Empreiteiros, Lda. – NIF: 502011424; Pavimogege – Empreiteiros de Construção Civil, Lda. – NIF: 505269155; Tomás de oliveira – Empreiteiros, S.A. – NIF: 500285608; Tanagra Empreiteiros, S.A. – NIF: 500278679; António Mateus Heleno – Empreiteiro de Construção Civil, Lda. – NIF: 501563440; Armando e Fátima – Empreiteiros – NIF: 503941620; GigaProjeto, Lda. – NIF: 503813591.-----

-----Convite e caderno de encargos, nos termos do n.º 2, do artigo 40.º do CCP;-----

-----Designação do Júri, nos termos do n.º 1, do artigo 67.º, assim constituído:-----

----- - 1.º Membro efetivo – Presidente: Ana Isabel Pires Sousa da Silva Braga, Diretora Delegada;-----

----- - 2.º Membro efetivo – vogal: Vítor Manuel Carvalho Miranda, Chefe de Divisão;-----

----- - 3.º Membro efetivo – vogal: Bazílio José Batista Rasteiro, assistente técnico;-----

----- - 1.º Membro suplente – vogal: Paulo Miguel dos Santos Pinto, técnico superior;-----

----- - 2.º Membro suplente – vogal: António Santo Alves da Cunha, técnico superior. -----



-----Mais informa que a Presidente, Ana Isabel Pires Sousa da Silva Braga, nas suas faltas e impedimentos será substituída por Vítor Manuel Carvalho Miranda e que todos os elementos propostos para a constituição do júri antes do início de funções, irão apresentar a declaração de inexistência de conflitos de interesses, conforme modelo previsto no anexo XIII no Código dos Contratos Públicos, e que dele faz integrante, nos termos do n.º 5, do artigo 67.º do CCP. -----

-----Nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 69.º, delegar no Júri do procedimento, a competência para prestar esclarecimentos, prevista nos artigos 50.º e 116.º, conferida ao abrigo do n.º 1, do artigo 109.º, todos do CCP; -----

-----Delegar, ao abrigo do disposto no n.º 1, do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, com possibilidade de subdelegação, no Chefe da Divisão de Equipamentos e Manutenção, Vítor Manuel Carvalho Miranda, a competência para proceder às notificações previstas no Código dos Contratos Públicos, nomeadamente as previstas nos artigos 77.º, notificação da adjudicação, 85.º, notificação da apresentação dos documentos de habilitação, e, 100.º, notificação da minuta do contrato; -----

-----Ao abrigo do disposto no n.º 1, do artigo 290.º-A, designar como Gestor do Contrato, Bazílio José Batista Rasteiro, assistente técnico. -----

-----A Diretora Delegada concordou com o proposto e colocou à consideração do Conselho de Administração. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2440/2020:** -----

-----**Aprovar nos termos propostos.**-----

-----**4. CONSULTA PRÉVIA REF.ª CPR/1696/2020 – EMPREITADA DE REMODELAÇÃO DE DIVERSOS ESPAÇOS DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA – AUTORIZAÇÃO DE DESPESA/DECISÃO DE CONTRATAR.**-----

-----Relativamente a este assunto foi presente a informação registada sob o n.º 2192/2020, de 4 de março, subscrita pelo técnico superior Paulo Pinto, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, documento apenso à presente ata, que foi objeto do despacho de concordo, do Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção, na sequência da informação com o registo n.º



688, de 23 de janeiro de 2020, a propor a abertura de um procedimento para de diversos espaços dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra. -----

-----Considerando que a entidade competente para contratar é o Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, no âmbito de competência própria, ao abrigo do estabelecido na alínea a), do n.º 1), do artigo 18.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, propõe, nos termos e com os fundamentos expostos na informação supra identificada:-----

-----Decisão de contratar e decisão de autorização da despesa, nos termos do artigo 36.º do CCP, pelo valor estimado de € 41.053,00 (quarenta e um mil e cinquenta e três euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, conforme informação de cabimento em anexo;-----

-----Escolha do procedimento por Consulta Prévia, nos termos do artigo 38.º, ao abrigo da alínea c), do artigo 19.º, ambos do CCP; -----

-----O convite às seguintes entidades via plataforma eletrónica de contratação pública ANOGOv: António Rodrigues Capela & Filhos, Lda. / Batalha – NIF: 500 812 667; Carvisouto, Lda. / Pombal – NIF: 504 400 800; Valeixa- Construção Civil, Lda. / Pombal – NIF: 502 602 619; Freiplana, Empreiteiros de Obras Públicas – NIF: 503095559; Intermarkes – Construção Civil e Empreiteiros de Obras Públicas, Lda. – NIF: 506234479; Novas Vias, Empreiteiros, Lda. – NIF: 502011424; Pavimogege – Empreiteiros de Construção Civil, Lda. – NIF: 505269155; Tomás de oliveira – Empreiteiros, S.A. – NIF: 500285608; Tanagra Empreiteiros, S.A. – NIF: 500278679; António Mateus Heleno – Empreiteiro de Construção Civil, Lda. – NIF: 501563440; Armando e Fátima – Empreiteiros – NIF: 503941620; GigaProjeto, Lda. – NIF: 503813591.-----

-----Convite e caderno de encargos, nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 40.º do CCP; -----

-----Designação do Júri, nos termos do n.º 1, do artigo 67.º, assim constituído:-----

----- - 1.º Membro efetivo – Presidente: Ana Isabel Pires Sousa da Silva Braga, Diretora Delegada;-----

----- - 2.º Membro efetivo – vogal: Vítor Manuel Carvalho Miranda, Chefe de Divisão;-----

----- - 3.º Membro efetivo – vogal: Bazílio José Batista Rasteiro, assistente técnico; -----

----- - 1.º Membro suplente – vogal: Paulo Miguel dos Santos Pinto, técnico superior;-----



----- 2.º Membro suplente – vogal: António Santo Alves da Cunha, técnico superior. -----

-----Mais informa que a Presidente, Ana Isabel Pires Sousa da Silva Braga, nas suas faltas e impedimentos será substituída por Vítor Manuel Carvalho Miranda e que todos os elementos propostos para a constituição do júri antes do início de funções, irão apresentar a declaração de inexistência de conflitos de interesses, conforme modelo previsto no anexo XIII no Código dos Contratos Públicos, e que dele faz integrante, nos termos do n.º 5, do artigo 67.º do CCP. -----

-----Nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 69.º, delegar no Júri do procedimento, a competência para prestar esclarecimentos, prevista nos artigos 50.º e 116.º, conferida ao abrigo do n.º 1, do artigo 109.º, todos do CCP; -----

-----Delegar, ao abrigo do disposto no n.º 1, do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, com possibilidade de subdelegação, no Chefe da Divisão de Equipamentos e Manutenção, Vítor Manuel Carvalho Miranda, da competência para proceder às notificações previstas no Código dos Contratos Públicos, nomeadamente as previstas nos artigos 77.º (notificação da adjudicação), 85.º (notificação da apresentação dos documentos de habilitação) e 100.º (notificação da minuta do contrato); -----

-----Ao abrigo do disposto no n.º 1, do artigo 290.º-A, designar como Gestor do Contrato, Bazílio José Batista Rasteiro, assistente técnico. -----

-----A Diretora Delegada concordou com o proposto e colocou à consideração do Conselho de Administração. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2441/2020:** -----

-----**Aprovar nos termos propostos.**-----

-----**5. CONSULTA PRÉVIA REF.ª CPR/1720/2020 – FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO DE CONTROLO DE ASSIDUIDADE, SERVIÇOS DE SUPORTE E ASSISTÊNCIA TÉCNICA – AUTORIZAÇÃO DE DESPESA/DECISÃO DE CONTRATAR.**-----

-----Para a este assunto foi presente a informação registada sob o n.º 2222/2020, de 4 de março, subscrita pelo técnico superior Paulo Pinto, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, documento apenso à presente ata, que foi objeto do despacho de concordo, do



Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção, a propor, na sequência da informação n.º 2164, de 3 de março de 2020, a abertura de um procedimento para o fornecimento de equipamento de controlo de assiduidade, serviços de suporte e assistência técnica para os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra. -----

-----Considerando que a entidade competente para contratar é a Diretora Delegada, no âmbito de competência delegada, por deliberação do Conselho de Administração, de 24 de abril de 2019, com o registo n.º 4769, propõe, com base nos fundamentos da presente informação:-----

-----Aprovação da decisão de contratar e decisão de autorização da despesa pelo valor total estimado de € 16.000,00 (dezassex mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, nos termos do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos; -----

-----Escolha do procedimento por consulta prévia, nos termos do disposto no artigo 38.º do Código dos Contratos Públicos, e ao abrigo da alínea c), do n.º 1, do artigo 20.º do mesmo diploma; -----

-----O convite à apresentação de proposta às seguintes entidades, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 62.º do Código dos Contratos Públicos: Idonic, Lda. NIF: 507 549 651; Elo Sistemas de Informação, Lda. NIF: 503 258 601; Projectime Distribuição de Equipamentos Eletrónicos, Lda. NIF: 506 882 918. -----

-----Aprovação do convite e do caderno de encargos, nos termos do disposto na alínea b), do n.º 1, do artigo 40.º do Código dos Contratos Públicos; -----

-----Aprovação do Júri do procedimento, nos termos do n.º 1, do artigo 67.º do Código dos Contratos Públicos, assim constituído: -----

----- - 1.º Membro efetivo – Presidente: Vítor Manuel Carvalho Miranda, Chefe de Divisão; -----

----- - 2.º Membro efetivo – vogal: Sandra Isabel Gonçalves Correia, Chefe de Divisão; -----

----- - 3.º Membro efetivo – vogal: Óscar Carvalho Pinto Carneiro, Chefe de Divisão; -----

----- - 1.º Membro suplente – vogal: Vítor Manuel da Silva Gonçalves, técnico superior; -----

----- - 2.º Membro suplente – vogal: Hélio Sérgio Soares Paulino, técnico superior. -----

-----Mais informa que o Presidente do Júri, Vítor Manuel Carvalho Miranda, nas suas faltas e impedimentos será substituído pelo 2.º Membro Efetivo, Sandra Isabel Gonçalves Correia e que



todos os elementos propostos para a constituição do júri antes do início de funções, irão apresentar a declaração de inexistência de conflitos de interesses, conforme modelo previsto no anexo XIII no Código dos Contratos Públicos, e que dele faz integrante, nos termos do n.º 5, do artigo 67.º do CCP. -----

-----Nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 69.º do Código dos Contratos Públicos, propõe que seja delegada no Júri do procedimento, a competência para prestar esclarecimentos das peças do procedimento, prevista no artigo 50.º e conferida ao abrigo do n.º 1, do artigo 109.º do mesmo diploma; -----

-----Delegar, ao abrigo do disposto no n.º 1, do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, com possibilidade de subdelegação, no Chefe da Divisão de Equipamentos e Manutenção, Vítor Manuel Carvalho Miranda, competência para proceder às notificações previstas no Código dos Contratos Públicos, nomeadamente as previstas nos artigos 77.º (notificação da adjudicação), 85.º (notificação da apresentação dos documentos de habilitação) e 100.º (notificação da minuta do contrato); -----

-----Ao abrigo do disposto no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos, designar como gestor do contrato, Vítor Manuel da Silva Gonçalves, técnico superior. -----

-----A Diretora Delegada concordou com o proposto, dada a necessidade premente de se ter um sistema de controlo de assiduidade que integre quer com a AIRC, quer com a OPT, no sentido de existir integração de informação e colocou à consideração do Conselho de Administração. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2442/2020:** -----

-----**Aprovar nos termos propostos.** -----

-----**6. CONSULTA PRÉVIA REF.º CPR/1693/2020 – FORNECIMENTO CONTÍNUO DE MATERIAIS DE STOCK DE ECONOMATO, PAPELARIA, CONSUMÍVEIS DE ESCRITÓRIO – ADJUDICAÇÃO.** -----

-----Sobre o assunto em título foi presente a informação registada sob o n.º 2245/2020, de 5 de março, subscrita pelo técnico superior Paulo Pinto, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, documento apenso à presente ata, que foi objeto do despacho de concordo, do Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção, a informar que em cumprimento da



deliberação do Conselho de Administração de 24 de janeiro de 2020, com o registo n.º 802, o júri do procedimento procedeu à análise das propostas apresentadas, elaborou o relatório preliminar, procedeu à audiência prévia sobre o relatório preliminar e elaborou o relatório final que, juntamente com o processo administrativo correspondente ao procedimento em epígrafe, remete para apreciação, conforme determina o disposto n.º 3, do artigo 124.º, do Código dos Contratos Públicos (CCP). -----

-----Nestes termos e considerando as conclusões do Relatório Final, propõe: -----

-----Adjudicar ao concorrente **Olmar – Artigos de Papelaria, Lda.**, o fornecimento contínuo de materiais de stock de economato, escritório e papelaria, **Lote 2** – “Material de economato” (€ 1.315,67), o **Lote 3** – “Equipamento de escritório” (€ 581,50), e o **Lote 4** – “Papelaria” (€ 7.352,21), pelo valor global de € **9.249,38 (nove mil, duzentos e quarenta e nove euros e trinta e oito cêntimos)**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e nas demais condições fixadas nas peças do procedimento e da proposta. -----

-----Adjudicar ao concorrente **Biotinteiro – Reciclagem de Consumíveis de Impressão, Lda.**, o fornecimento contínuo de materiais de stock de consumíveis, para o **Lote 1** – “Consumíveis”, pelo valor de € **3.996,80 (três mil, novecentos e noventa e seis euros e oitenta cêntimos)**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e nas demais condições fixadas nas peças do procedimento e da proposta. -----

-----Que o adjudicatário e os concorrentes sejam notificados, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 77.º do Código dos Contratos Públicos. -----

-----Nos termos do disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo 95.º do Código dos Contratos Públicos, é dispensada a redução do contrato a escrito. -----

-----A despesa com o presente fornecimento já se encontra cabimentada desde 3 de março de 2020, conforme consta das informações de cabimento com os números sequenciais: 1093, 1094, 1095 e 1096, que integram o processo administrativo. -----

-----Foi verificada a existência de fundos disponíveis através das emissões de compromisso com os números sequenciais: 1185, 1186, 1187 e 1188, que integram o processo administrativo. -----



[Handwritten signature]

-----A Diretora Delegada remeteu proposta de adjudicação do fornecimento contínuo de materiais de stock de economato, papelaria e consumíveis de escritório para autorização do Conselho de Administração. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----Deliberação n.º 2443/2020: -----

-----**Adjudicar nos termos propostos pelo júri do concurso.** -----

-----**7. PLANO DE RECUPERAÇÃO DE VIATURAS IMOBILIZADAS.**-----

-----A Diretora Delegada remeteu ao Conselho de Administração a informação do Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção, registada sob o n.º 2283/2020, de 6 de março, a informar que de acordo com o solicitado superiormente, no final da manhã de 6 de março de 2020, encontravam-se imobilizadas, as seguintes viaturas:-----

-----Por motivo de avaria: vinte e cinco viaturas pesadas de transporte de passageiros, com os n.ºs 88, 180, 181, 189, 191, 203, 210, 213, 215, 216, 219, 221, 222, 231, 232, 235, 257, 261, 267, 272, 281, 306, 318, 320 e 324; e cinco miniautocarros de transporte de passageiros, com os n.ºs 141, 144, 156, 157 e 163;-----

-----Por motivo de recuperação e/ou remodelação de carroçaria: uma viatura pesada de transporte de passageiros, com o n.º 254; e dois miniautocarros de transporte de passageiros, com os n.ºs 278 e 279. -----

-----Neste sentido e tendo em consideração a elevada imobilização de viaturas atualmente existente, remete o mapa com a identificação das viaturas, respetivo motivo de imobilização e consequente previsão de recolocação em serviço das mesmas. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----Deliberação n.º 2444/2020: -----

-----**Tomar conhecimento.**-----

-----**8. PLANO DE AQUISIÇÕES SMTUC – ATUALIZADO.**-----

-----Presente a informação da Divisão de Equipamentos e Manutenção / Secção de Aproveitamentos, subscrita pela técnica superior Ana Bento, com o mapa de processos de aquisição, registado sob o n.º 2294/2020, de 6 de março, documentos apenso à presente ata,



[Handwritten signature]

-----O convite à apresentação de propostas, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 62.º do Código dos Contratos Públicos, às seguintes das entidades: Saphety Level - Trusted Services SA. – NIF: 507 957 547; ACIN – iCloud Solutions, Lda. – NIF: 511 135 610; Vortal-Comércio Electrónico, Consultadoria e Multimédia, S.A. – NIF: 505 141 019; -----

-----Aprovação do convite e do caderno de encargos, nos termos do disposto na alínea b), do n.º 1, do artigo 40.º do Código dos Contratos Públicos, em anexo; -----

-----Aprovação do Júri do procedimento, nos termos do n.º 1, do artigo 67.º do Código dos Contratos Públicos; -----

----- - 1.º Membro efetivo – Presidente: Vítor Manuel Carvalho Miranda, Chefe de Divisão; -----

----- - 2.º Membro efetivo – vogal: Sandra Isabel Gonçalves Correia, Chefe de Divisão; -----

----- - 3.º Membro efetivo – vogal: Paulo Miguel dos Santos Pinto, técnico superior; -----

----- - 1.º Membro suplente – vogal: João Carlos Ramos Simões Pinheiro, técnico superior; -----

----- - 2.º Membro suplente – vogal: Ricardo José Reis Monteiro, técnico superior. -----

-----Mais informa que o Presidente do Júri, Vítor Manuel Carvalho Miranda, nas suas faltas e impedimentos será substituído pelo 2.º membro efetivo, Sandra Isabel Gonçalves Correia e que todos os elementos propostos para a constituição do júri antes do início de funções, irão apresentar a declaração de inexistência de conflitos de interesses, conforme modelo previsto no anexo XIII no Código dos Contratos Públicos, e que dele faz integrante, nos termos do n.º 5, do artigo 67.º do CCP. -----

-----Nos termos do n.º 2, do artigo 69.º do Código dos Contratos Públicos, delegar no Júri do procedimento, a competência para prestar esclarecimentos das peças do procedimento, prevista no artigo 50.º e conferida ao abrigo do n.º 1, do artigo 109.º do mesmo diploma; -----

-----Delegar, ao abrigo do disposto no n.º 1, do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, com possibilidade de subdelegação, no Chefe da Divisão de Equipamentos e Manutenção, Vítor Manuel Carvalho Miranda, competência para proceder às notificações previstas no Código dos Contratos Públicos, nomeadamente as previstas nos artigos 77.º (notificação da adjudicação), 85.º (notificação da apresentação dos documentos de habilitação) e 100.º (notificação da minuta do contrato); -----



atualizado à data de 6 de março de 2020, até ao procedimento por ajuste direto, com a “Ref.^a AD/1722/2020 – Fornecimento e montagem de vidros para-brisas em autocarro Scania”.-----

-----A Diretora Delegada remeteu ao Conselho de Administração, para conhecimento. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2445/2020:** -----

-----**Tomar conhecimento.**-----

-----**9. CONSULTA PRÉVIA REF.^a CPR/1723/2020 – DISPONIBILIZAÇÃO DE PLATAFORMAS ELETRÓNICAS DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E FATURAÇÃO ELETRÓNICA – AUTORIZAÇÃO DE DESPESA/DECISÃO DE CONTRATAR.**-----

-----Relativamente a este assunto foi analisada a informação registada sob o n.º 2296/2020, de 6 de março, subscrita pelo Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, documento apenso à presente ata, a propor, tendo em conta a resolução do contrato com a Plataforma de Contratação Pública ANOGov, que vai ocorrer em 31 de maio de 2020, e sendo imperativo para dar continuidade aos procedimentos de contratação pública, promover a abertura de um procedimento para cumprir com as necessidades destes Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, tendo por objeto de plataformas eletrónicas de contratação pública e faturação eletrónica. -----

-----Considerando que a entidade competente para contratar é o Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, no âmbito de competência própria, ao abrigo do estabelecido na alínea a), do n.º 1), do artigo 18.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, propõe, nos termos e com os fundamentos expostos na informação supra identificada:-----

-----Aprovação da decisão de contratar e decisão de autorização da despesa pelo valor total estimado de € 11.390,00 (onze mil, trezentos e noventa euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, nos termos do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos;-----

-----Escolha do procedimento por consulta prévia, nos termos do disposto no artigo 38.º do Código dos Contratos Públicos, e ao abrigo da alínea c), do n.º 1, do artigo 20.º do mesmo diploma; -----



-----Ao abrigo do disposto no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos, designar como gestores do contrato, Paulo Miguel dos Santos Pinto, técnico superior e Sandra Isabel Gonçalves Correia, Chefe de Divisão. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----Deliberação n.º 2446/2020: -----

-----**Autorizar a abertura do procedimento nos termos propostos.** -----

-----**10. CONCURSO PÚBLICO REF.ª CP/1686/2020 – FORNECIMENTO CONTÍNUO DE PEÇAS AUTO PARA STOCK EM ESTADO NOVO DEVIDAMENTE HOMOLOGADAS PARA REPARAÇÃO DAS VIATURAS QUE COMPÕEM A FROTA DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA – ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA E NÃO ADJUDICAÇÃO/REVOGAÇÃO DA DECISÃO DE CONTRATAR PARA OS LOTES 1, 4, 8 E 11.**-----

-----Relativamente a este assunto foi analisada a informação registada sob o n.º 2300/2020, de 6 de março, subscrita pelo técnico superior Paulo Pinto, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, documento apenso à presente ata, que foi objeto do despacho de concordo, do Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção, a informar que em cumprimento da deliberação do Conselho de Administração de 24 de janeiro de 2020, com o registo n.º 801, o Júri do procedimento procedeu à análise das propostas apresentadas, elaborou o relatório preliminar, procedeu à audiência prévia sobre o relatório preliminar e elaborou o relatório final que, juntamente com o processo administrativo correspondente ao procedimento em epígrafe, submete para apreciação, conforme disposto no n.º 3, do artigo 148.º, do Código dos Contratos Públicos (CCP). -----

-----Nestes termos, considerando as conclusões do relatório final, propõe, de acodo com o disposto no artigo 76.º, e n.º 4, do artigo 148.º, ambos do CCP, que o Conselho de Administração delibere adjudicar ao concorrente **Coperol – D. Costa – Peças e Equipamentos Rolantes, S.A.**, o fornecimento contínuo de peças auto para stock em estado novo devidamente homologadas para reparação das viaturas que compõem a frota dos SMTUC, os **Lotés 2, 3, 5, 6, 7, 9 e 10**, pelo total de **€ 37.478,30 (trinta e sete mil, quatrocentos e setenta e oito euros e trinta cêntimos)**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e nas demais condições fixadas nas peças do procedimento e da proposta, distribuído da seguinte forma: -----



4
2
Jm

-----Lote 2 – “Filtros para Autocarros marca Volvo”, pelo valor de € 1.627,60 (mil, seiscentos e vinte e sete euros e sessenta centímetros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e nas demais condições fixadas nas peças do procedimento e da proposta. -----

-----Lote 3 – “Correias para Autocarros marca Volvo”, pelo valor de € 1.218,40 (mil, duzentos e dezoito euros e quarenta centímetros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e nas demais condições fixadas nas peças do procedimento e da proposta. -----

-----Lote 5 – “Peças para sistemas de travagem para autocarros marca Mercedes Benz”, pelo valor de € 7.325,04 (sete mil, trezentos e vinte e cinco euros e quatro centímetros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e nas demais condições fixadas nas peças do procedimento e da proposta. -----

-----Lote 6 – “Material Mecânica Geral para Autocarros marca Mercedes Benz”, pelo valor de € 20.224,96 (vinte mil, duzentos e vinte e quatro euros e noventa e seis centímetros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e nas demais condições fixadas nas peças do procedimento e da proposta. -----

-----Lote 7 – “Material de Mecânica Geral para Autocarros marca MAN”, pelo valor de € 3.328,40 (três mil, trezentos e vinte e oito euros e quarenta centímetros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e nas demais condições fixadas nas peças do procedimento e da proposta. -----

-----Lote 9 – “Eletricidade Auto – Terminais Elétricos”, pelo valor de € 1.501,00 (mil, quinhentos e um euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e nas demais condições fixadas nas peças do procedimento e da proposta. -----

-----Lote 10 – “Foles de Suspensão”, pelo valor de € 2.252,90 (dois mil, duzentos e cinquenta e dois euros e noventa centímetros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e nas demais condições fixadas nas peças do procedimento e da proposta. -----

-----A não adjudicação/revogação da decisão de contratar para os lotes 1, 4, 8, 11, porque o preço apresentado para estes lotes é superior ao preço base de cada lote. -----

-----Que o adjudicatário e os concorrentes sejam notificados, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 77.º, do CCP. -----



Handwritten signature and initials

-----Que, nos termos e para os efeitos do n.º 1, do artigo 98.º, do CCP, o Conselho de Administração aprove a minuta do contrato a celebrar entre o Município de Coimbra e o adjudicatário, que integra o processo administrativo em anexo.-----

-----Todas as despesas inerentes à celebração do contrato escrito são responsabilidade do adjudicatário.-----

-----A despesa com o presente fornecimento já se encontra cabimentada desde 22 de janeiro de 2020 conforme consta das informações de cabimento, com os números sequenciais; 1072, 1073, 1075, 1076, 1077, 1080, 1081 e 1082, que integram o processo administrativo.-----

-----Foi verificada a existência de fundos disponíveis através das emissões de compromisso com os números sequenciais 1192, 1193, 1194, 1195, 1196, 1197, 1198 e 1199, que integram o processo administrativo.-----

-----A Diretora Delegada remeteu para aprovação superior, a adjudicação e aprovação da minuta dos lotes 2, 3, 5 e 6 e a não adjudicação/revogação da decisão de contratar para os lotes 1, 4, 8 e 11 e colocou à consideração do Conselho de Administração.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 2447/2020:**-----

-----**Adjudicar nos termos propostos. Aprovar a minuta do contrato.**-----

-----**Não adjudicar e revogar a decisão de contratar anteriormente emitida relativamente aos lotes 1, 4, 8 e 11.**-----

-----**III – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:**-----

-----**1. AUTORIZAÇÃO PARA ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES PRIVADAS – PROCESSO 2020/250.20.600/6.**-----

-----Sobre este assunto foi analisada a informação subscrita pelo coordenador técnico, José Fernandes, registada sob o n.º 2075, em 28 de fevereiro de 2020, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, documento apenso à presente ata, relativa ao pedido de acumulação de funções efetuado através de requerimento registado sob o n.º 1910, em 24 de fevereiro de 2020, solicitar que lhe seja concedida autorização para o exercício de funções privadas em



acumulação com o exercício de funções públicas que desempenha nestes Serviços Municipalizados.-----

-----A Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, em despacho proferido a 2 de março de 2020, entendeu estarem reunidas as condições para autorização do pedido de acumulação de funções privadas do trabalhador, na sequência da análise da SRH e o despacho favorável do Chefe de Divisão da DSP. -----

-----Face ao informado a Diretora Delegada propôs que o pedido seja deferido.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2448/2020:** -----

-----**Autorizar o pedido de acumulação de funções pelo período de 12 meses nos termos propostos.** -----

-----**2. PROCEDIMENTOS CONCURSAIS COMUNS PARA A CONTRATAÇÃO DE NOVE ASSISTENTES OPERACIONAIS.** -----

-----Sobre este assunto foi analisada a informação subscrita pelo coordenador técnico, José Fernandes, registada sob o n.º 2203, em 4 de março de 2020, a informar que para cumprimento da deliberação do Júri do procedimento concursal para vinte assistentes operacionais, para dois postos de trabalho para a área de eletricista auto, um posto de trabalho para a área de lubrificador, cinco postos de trabalho para a área de mecânico e um posto de trabalho para a área de vulcanizador, remete os processos para aprovação dos métodos de seleção, bem como do sistema de classificação final definidos nas atas n.º 1, a adotar para classificar e ordenar os candidatos, nos termos do disposto nos artigos 5.º a 9.º, da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, e no artigo 36.º, do anexo à Lei 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, que aprovou a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas.-----

-----A Diretora Delegada remeteu as atas dos procedimentos concursais para a contratação de nove assistentes operacionais para a DEM, a fim de serem homologadas pelo Conselho de Administração, nos termos do disposto nos artigos 5.º a 9.º, da Portaria 125-A/2019, e no artigo 36.º do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----



8
Jury

-----Deliberação n.º 2449/2020:-----

-----Homologar.-----

-----3. PROCEDIMENTO POR MOBILIDADE – ASSISTENTE OPERACIONAL COM FUNÇÕES DE BILHETEIRO.-----

-----Sobre este assunto foi analisada a informação subscrita pelo coordenador técnico, José Fernandes, registada sob o n.º 2273, em 6 de março de 2020, a remeter o processo para aprovação dos métodos de seleção, bem como do sistema de classificação final definidos pelo Júri na ata n.º 1, a adotar para classificar e ordenar os candidatos no procedimento por mobilidade para a ocupação de quatro postos de trabalho de assistente operacional com funções de bilheteiro.-----

-----A Diretora Delegada remeteu o processo para homologação da ata por parte do Conselho de Administração.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----Deliberação n.º 2450/2020:-----

-----Homologar a ata do concurso (Assistente Operacional – Funções de Bilheteiro).-----

-----IV – DELIBERAÇÕES:-----

-----Todas as deliberações tomadas nesta reunião foram aprovadas por unanimidade.-----

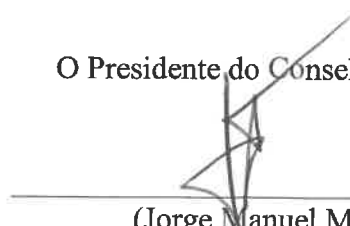
-----V – APROVAÇÃO EM MINUTA DESTA ATA A FIM DE PRODUZIR EFEITOS IMEDIATOS:-----

-----Todas as deliberações integrantes da presente ata foram aprovadas em minuta.-----

-----VI – ENCERRAMENTO:-----

-----Às 17:00 horas, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Conselho de Administração presentes e por mim, António José de Matos Soares de Carvalho, que a subscrevo.-----

O Presidente do Conselho de Administração


(Jorge Manuel Maranhas Alves)



SERVIÇOS
MUNICIPALIZADOS E
TRANSPORTES
URBANOS E
COIMBRA

A Vogal do Conselho de Administração

(Regina Helena Lopes Dias Bento)

O Secretário do Conselho de Administração

(António José de Matos Soares de Carvalho)